



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
22 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 242,

de 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO que por se tratar de feriado nacional - Dia de Finados - previsto em lei, não havendo jornada de trabalho para a maioria das atividades profissionais,

RESOLVE:

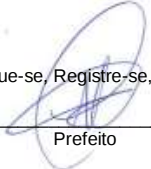
Art. 1º. Antecipar a feira-livre do dia **02 de novembro de 2024 (sábado)** para o dia **01 de novembro de 2024 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 22 de outubro de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br